



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**OTJ SIGA Nº CMBG-OTJ-2026/00042**

Bento Gonçalves, 13 de março de 2026.

**ORIENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**

Referência: Projeto de Resolução nº 07, de 11/03/2026

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO COLÉGIO SAGRADO.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento ao Colégio Sagrado.

**JUSTIFICATIVA / HISTÓRICO**

A magia dos vales e montanhas da Serra Gaúcha abriga a bela cidade de Bento Gonçalves. Sua prosperidade deve-se à sabedoria de seu povo, que soube aliar o progresso à conservação das origens e das tradições. O município hoje "bordada de parreirais" nasceu da antiga colônia de Vila Isabel e foi pólo de atração dos imigrantes italianos que se deslocavam ao Rio Grande do Sul a partir de 1875. Bento Gonçalves, o "paraíso dos vales", está a 125km de Porto Alegre e tem mais de 123.00 habitantes. Ostenta a honra de ser, no território nacional, a Capital Nacional do Vinho, destacando-se também por sua indústria desenvolvem moveleira. É neste cenário que há 70 anos as Irmãs Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus desenvolvem sua missão.

O progresso do município exigia cada vez mais homens sábios, cultos e espiritualmente fortes. Dentro desse contexto, o então vigário da paróquia Cristo Rei Pe Luiz Rui Lorenzi, através do Bispo Diocesano Dom Benedito Zorzi, trouxe para o município a presença e o serviço das Irmãs Apóstolas. Assim, impelidas pelo amor do Coração de Jesus, sem se intimidarem diante dos desafios e tendo recebido "plenos poderes de ensinar e educar", chegaram nesse recanto de terras gaúchas, em 24 de janeiro de 1956, as pioneiras: Ir. Angélica Mazzarotto, Ir. Domingas Brotto, Ir. Elizabeth Keller

*Classif. documental*

01.02.03.01



CMBGOTJ202600042A

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Vedovix e Ir. Irene Placo. Dessa forma, um velho e desativado moinho de trigo renasceu, como escola, abrigando em suas salas adaptadas, o vigor e o entusiasmo de 280 alunos.

Aos 18 de março do mesmo ano, por ocasião da inauguração do novo educandário, fizeram-se presentes diversas autoridades tais como: Sr. Dr. Ildo Meneghetti, governador do Estado, e o então prefeito municipal, Sr. José Mário Mônaco. Em princípios de março iniciaram-se as atividades educacionais a partir do Jardim da Infância, que funcionava no andar térreo do moinho e na própria sacristia da paróquia improvisaram-se salas de aula para atender aos alunos.

As antigas paredes, outrora encobertas de farinha, aos poucos transformaram-se em ambientes repletos de entusiasmo, vibração e alegria, acolhendo crianças e adolescentes, expandindo vida e dinamismo. As escadas internas, de 53 degraus que davam acesso aos andares, pareciam verdadeiros pódios nos quais a cada dia os alunos conquistavam os troféus de uma educação que priorizava o saber e o ser. Felizes e de forma espontânea, os educandos auxiliavam nos serviços de limpeza e na própria pintura das paredes internas.

Para a troca de períodos de aula, passava-se no corredor tocando um sino. A praça da matriz, na qual os educandos faziam o recreio era dividida separando os meninos das meninas e, quando chovia, todos se abrigavam no primeiro piso, que era de chão batido. Tamanho era o cuidado pelo colégio que os alunos deixavam o calçado que vinham de casa, na porta de entrada e ali calçavam um par de chinelos para entrar nas salas.

O ambiente até então destinado a transformar os grãos de trigo em farinha tornava-se aos poucos um espaço onde os mais diversos talentos eram cultivados e desenvolvidos. Foi ali que surgiu o 1º grupo infantil de teatro, ministravam-se aulas de acordeom e realizavam-se concursos de poesias. O antigo moinho, embora tornado um modesto educandário, já não atendia às necessidades que se faziam emergentes. Em 1961, então, numa reunião com representantes da indústria e do comércio, discutiu-se a ideia da construção de um "ginásio" num terreno já adquirido pela Mantenedora à rua Candelária, na Cidade Alta, e, dois anos após, foi lançada a pedra fundamental do mesmo. Para tal empreendimento, boa parte da comunidade bento-gonçalvense mobilizou-se, e entre os agricultores realizou-se a campanha da uva para que os trabalhos da nova construção pudessem ser iniciados. Os mesmos foram confiados à eficiência do engenheiro João Carlos Pompermayer. Este seu primeiro projeto destacou-se por sua modernidade e por ser o 1º prédio de Bento Gonçalves a apresentar rampa de acesso entre andares.

Em 08 de dezembro de 1966 ocorreram os atos solenes de inauguração no novo Ginásio Sagrado Coração de Jesus, obra iniciada por Ir. Luciana Viçozo e continuada por Ir. Isabel Nichel. A missão de educar desenvolvia-se com sabedoria e amor, seguindo o perfil traçado por Madre Clélia Merloni e, assim, chegou aos seus 30 anos de caminhada em 1986 com muita credibilidade.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

Em 1988 deu-se início a uma significativa reforma no prédio a fim de atender à demanda de alunos que procuravam a instituição. No Sagrado tudo é dinâmico, e a vida, que não para, exigiu novos e sempre mais adequados espaços para se desenvolver integralmente. Por isso, no ano de 1996 mais um sonho começa a tornar-se realidade: lançamento e bênção da pedra fundamental da construção do Complexo Esportivo Cultural. Ali as mais diferentes manifestações da cultura são aprimoradas através do esporte, da arte, do ritmo, da pesquisa, do estudo, das celebrações e da convivência fraterna.

Ao iniciar o novo milênio, novas conquistas o Sagrado registra em sua história, e por oferecer uma educação de excelência é implantado no ano 2000 o Ensino Médio, tendo 45 matriculados em sua primeira turma. Ano após ano, novos espaços foram sendo erguidos, novas salas e laboratórios tornaram-se necessários, acompanhando o crescimento da Comunidade Educacional. Dos pequeninos da Educação Infantil aos adolescentes do Ensino Médio, todos passaram a ser contemplados por melhorias físicas e pedagógicas que revelam um compromisso permanente com a excelência.

O Ensino Médio consolidou ainda mais essa trajetória de integração e conquistas. As expressivas classificações no ENEM e nos vestibulares confirmaram o mérito do esforço iniciado lá atrás, no antigo "moinho", e tornaram visível à comunidade o diferencial do Sagrado: uma educação guiada pelos ensinamentos de Madre Clélia Merloni, voltada ao crescimento completo do educando — corpo, mente e coração.

(...)

Em 2026, ao completar 70 anos de presença em Bento Gonçalves, a Instituição celebra não apenas o tempo decorrido, mas o legado construído com fé, dedicação e amor. Um legado que atravessa gerações e ecoa no orgulho de tantas famílias que podem afirmar, com alegria e gratidão: aqui se educa com excelência, aqui se educa com o coração.

Percorrendo uma trajetória que enfrentou desafios e venceu dificuldades, o Sagrado ocupa espaço cada vez mais significativo no cenário educativo bento-gonçalvese, chegando com orgulho e nobreza ao suas bodas de vinho. E, mais uma vez atendendo ao apelo da comunidade que quer uma educação séria e competente, novamente realiza busca crescer reformas e amplia sua estrutura para atender de forma harmoniosa os 1400 alunos que na cultura e na sabedoria.

Ao comemorar seus 70 anos, o Sagrado toma nas mãos uma história registrada no coração de tantas gerações e ergue aos céus um hino de louvor e de ação de graças por tantos que deixaram sua marca buscando especializar gente feliz e educar com o coração.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

**Preliminarmente**, a solicitação apresenta a justificativa da homenagem e o histórico da entidade, e está assinada por todos os vereadores, atendendo ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO” DA CÂMARA MUNICIPAL”.

**Outrossim**, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, ao disposto no art. 32, inciso XIV, da Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE “PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”*”, DA CÂMARA MUNICIPAL”, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta feita, considerando os aspectos expendidos, a Orientação Técnico-Jurídica desta Assessoria é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

- assinado eletronicamente -

Taime Roberto Nicola  
Coordenador do Departamento Jurídico

- assinado eletronicamente -

Patrícia Brun Perizzolo  
Procurador Jurídico

